

**Faculdade Senac Pernambuco  
Conselho Superior**

**RESOLUÇÃO Nº 003/ 2017**

*Nomeia os membros para o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Bacharelado em Administração, para o semestre 2017.1.*

A presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 12, inciso XII, do Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior (IES) e considerando:

- 1º. a Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), que normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e dá outras providências;
- 2º. as disposições do Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação, Dimensão 02: Corpo Docente e Tutorial – Indicador 2.1;
- 3º. as disponibilidades de horários apresentadas pelos professores para o semestre letivo 2017.1;
- 4º. o memorando nº 017/Faculdade/2017, que ajusta os contratos de trabalho dos docentes para o semestre letivo 2017.1, aprovado pelo Presidente da Mantenedora.

**RESOLVE, ad referendum do Conselho Superior:**

- 1º. Nomear, para o semestre de 2017.1, como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Bacharelado em Administração, os seguintes professores: **Sérgio Alex Brito e Almeida** (Coordenador do Curso), **Ana Paula Da Costa Lucena, Carolina Machado Dias Ramalho Luz, Danylla Ibrahim de Souza Moreira, José Paulo Da Silva.**
- 2º. Determinar que as atividades do NDE exercidas pelo Coordenador do Curso se realizem cumulativamente, sem prejuízo das atribuições das funções já ocupadas.

- 3°. Determinar que sejam procedidos os ajustes contratuais, em conformidade com a legislação vigente.
- 4°. Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 30 de janeiro de 2017.

**Profª Terezinha de Souza Ferraz Nunes**

Presidente do Conselho Superior  
Faculdade Senac-PE